



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE
MEMORIAL DESCRITIVO RSC-TAE UFCSPA

1. IDENTIFICAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A)	
Nome:	Fábio Santos de Souza
Cargo de ingresso na carreira TAE:	Assistente em Administração
Data ingresso:	23/03/2015
Nível de Classificação:	☐ A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E
Nível RSC pretendido:	☐ RSC-I ☐ RSC-II ☐ RSC-III ☐ RSC-IV ☒ RSC-V ☐ RSC-VI

2. ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO MEMORIAL
O memorial é a descrição da trajetória profissional e individual do servidor desenvolvida ao longo da carreira, resultante da atuação profissional na dinâmica de ensino, de pesquisa e de extensão, e que demonstre os saberes, as competências e as experiências relacionados ao nível de RSC-PCCTAE pleiteado. Ele deverá apresentar, de forma clara e objetiva, a descrição das atividades e das experiências profissionais e individuais vinculadas aos requisitos previstos no art. 4º, incisos I a VI, do Decreto nº 13.048/2026, e a demonstração de que o conjunto da trajetória profissional se alinha ao padrão de conhecimentos e competências que justificam o reconhecimento no nível pleiteado. Procure demonstrar a relevância das atividades realizadas, os resultados alcançados, as contribuições institucionais e a evolução profissional decorrente da atuação no exercício do cargo, evidenciando a compatibilidade entre sua trajetória e o nível de RSC-PCCTAE pleiteado. Nos campos abaixo, entre os requisitos I a VI, deve constar, exclusivamente, as informações relacionadas ao respectivo requisito e aos itens de pontuação devidamente comprovados pela documentação apresentada (indicar o número SEI do respectivo documento), deixando em branco os campos que não se aplicarem

3. SÍNTESE DA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL
<i>Descreva de forma breve quando e como ingressou na instituição, cargo, atuação, setores por onde passou e principais atividades desenvolvidas até o momento.</i>
Ingressei no quadro de pessoal da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre em 23 de março de 2015, mediante aprovação em concurso público, no cargo de Assistente em Administração, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

Entrei em exercício na mesma data, lotado no Departamento de Administração de Pessoal, antigo DRH, vinculado à Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas. Em 23/03/2017 fui designado como Coordenador do DAP, cargo que exerci até 01/05/2028, quando fui substituído pelo colega Fernando Gavron e designado para exercer minhas funções na Procuradoria Federal junto à UFCSPA. Estou lotado na PF-UFCSPA desde então, tendo a FG-02 de Assessor II da PF-UFCSPA desde 08/06/2018 e exercendo a Substituição da Chefia da Procuradoria desde 06/05/2021.

Sou graduado em Tecnologia em Gestão Financeira e em Direito e portador de certificado de pós-graduação lato sensu em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, titulação exigida para o nível ora pleiteado.

Este memorial descreve minha trajetória profissional e individual na universidade, resultante da atuação na dinâmica institucional de ensino, pesquisa, extensão e gestão, com vistas à concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências no nível V.

O texto está organizado segundo os seis requisitos do art. 3º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, e cada atividade descrita vincula-se expressamente ao documento comprobatório correspondente. Registro que as atividades aqui narradas não representam o mero desempenho ordinário das atribuições legais do cargo, vedado pelo art. 5º, § 4º, do decreto. Elas evidenciam desenvolvimento contínuo de saberes, protagonismo em projetos de inovação e de transformação digital, assunção progressiva de responsabilidades técnicas e gerenciais e obtenção de resultados institucionais mensuráveis. O total apurado é de 69,0 pontos, acima do mínimo de 52,0 exigido para o nível, com folga suficiente para absorver eventual glosa de rubricas isoladas na análise da Comissão.

4. REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE

Descreva sua atuação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações institucionais ou atividades similares, indicando o período de atuação, a natureza das atividades desenvolvidas, os resultados obtidos e sua contribuição para a Instituição.

Minha participação em instâncias colegiadas formalmente instituídas acompanha, desde os primeiros anos de exercício, diversas necessidades administrativas da universidade.

Por otimização de tempo, não inseri no presente processo a totalidade de participação em Comissões e em Grupos de Trabalho. Durante minha trajetória na UFCSPA já participei de GTs para elaboração de Normas, como GT LGPD, GT para elaboração de Norma de Relacionamento com Fundações de Apoio, Comissão da Política de Insalubridade, Comissão de Inventário, etc.

Quando obtive graduação em Direito e, posteriormente, pós-graduação em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, passei a atuar com mais frequência em procedimentos disciplinares, o que contribuiu para evolução dos meus conhecimentos sobre o tema e ajudou a Universidade em uma área que normalmente tem carência de pessoas dispostas a atuar.

No que se refere a este Processo de Solicitação de RSC, no âmbito específico de designação para comissões, juntei minha designação para Membro da Comissão de Consulta à Comunidade 2024 (Portaria REITORIA UFCSPA Nº 239-2024 - C. de Consulta (2556642)) e Presidente de CPAD (Portaria APS-REITORIA-UFCSPA Nº 189-2024 - PAD (2556648)).

Relacione o número SEI dos documentos comprobatórios: 2556642, 2556648

5. REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

Descreva sua participação em projetos institucionais, atividades de gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência, destacando as responsabilidades assumidas, os resultados alcançados e a contribuição para o desenvolvimento institucional

Relacione o número SEI dos documentos comprobatórios:

6. REQUISITO III - RECEBIMENTO DE PREMIAÇÃO EM EVENTO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO POR PROJETOS IMPLEMENTADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Relate as premiações, homenagens, distinções ou reconhecimentos públicos recebidos em razão da atuação profissional, indicando sua relevância para a carreira e para o desenvolvimento institucional.

Relacione o número SEI dos documentos comprobatórios:

7. REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS

Descreva as responsabilidades técnico-administrativas e/ou especializadas assumidas ao longo da carreira, destacando as atividades desenvolvidas, a complexidade das atribuições, os resultados obtidos e as contribuições para a melhoria dos processos institucionais.

Relacione o número SEI dos documentos comprobatórios:

8. REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL

Descreva as funções gratificadas, cargos de direção, assessoramento ou outras funções de gestão exercidas, indicando o período de exercício, as principais atribuições desempenhadas, os resultados alcançados e os impactos institucionais decorrentes da atuação.

A ampliação progressiva das minhas responsabilidades reflete-se na sequência ininterrupta de funções de assessoramento e de coordenação que exerço desde os primeiros anos na universidade.

Em 23/03/2017 fui designado como Coordenador do DAP (Portaria nº 248-2017 - Coordenação DAP (2556651)), em 29/05/2017 fui designado como Substituto da SECGESP (Portaria nº 516-2017 - Substituição SECGESP (2556649)), cargos que exerci até 01/05/2028, quando fui substituído pelo colega Fernando Gavron e designado para exercer minhas funções na Procuradoria Federal junto à UFCSPA. Os anos de atuação no DAP me permitiram adquirir experiência e conhecimento no âmbito da Gestão de Pessoas e procedimentos administrativos referentes à servidores, operação de sistemas como SIAPE, SIAPEnet, SIGEPE, etc.

Estou lotado na PF-UFCSPA desde então, tendo a FG-02 de Assessor II da PF-UFCSPA desde 08/06/2018 (Portaria Nº 277-2018 - FG-02 (2556658)) e exercendo a Substituição da Chefia da Procuradoria desde 06/05/2021 (Portaria DAP PROGESP UFCSPA Nº 1019-2021 - Subs PF-UFCSPA (2556654)). Após ser designado para a Procuradoria, ao assessorar a atuação consultiva deste setor junto à UFCSPA, pude expandir meus aprendizados para as demais áreas afeitas ao Direito Administrativo, como licitações, convênios, ECT&I, etc. Além disso, atuo diretamente auxiliando na prestação de subsídios para elaboração de defesa judicial da Universidade nas mais diversas áreas, seja trabalhista, pessoal, concursos, ingresso de discente, etc.

Relacione o número SEI dos documentos comprobatórios: 2556651, 2556649, 2556658, 2556654

9. REQUISITO VI - PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO

Apresente sua produção técnica, científica, tecnológica, cultural ou institucional, bem como outras ações relacionadas à prospecção, produção, sistematização e difusão de conhecimentos desenvolvidos no exercício do cargo.

Relacione o número SEI dos documentos comprobatórios:

10. DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE ENTRE A TRAJETÓRIA PROFISSIONAL E O NÍVEL DE RSC-PCCTAE PLEITEADO

Demonstre de forma clara e objetiva como o conjunto de sua trajetória profissional, das competências desenvolvidas, dos conhecimentos adquiridos e das experiências vivenciadas evidencia o atendimento ao padrão de conhecimentos e competências correspondente ao nível de RSC-PCCTAE pleiteado.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Santos de Souza, Assessor II da Procuradoria Federal**, em 26/08/2026, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2556672** e o código CRC **9E76A633**.